

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

7ª Emissão de Debêntures

AES TIETE ENERGIA SA

## São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

## Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Senhores Debenturistas

**AES TIETE ENERGIA SA**

Comissão de Valores Mobiliários

B3

ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da **7ª Emissão de Debêntures da AES TIETE ENERGIA SA** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

AES TIETE ENERGIA SA, localizada na Av. das Nações Unidas 12.495, 12º Andar, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 04.128.563/0001-10.

### OBJETO SOCIAL

3.1 A Emissora tem por objeto social (i) estudar, planejar, projetar, produzir, comercializar, construir executar e operar (a) sistemas de produção, transmissão e comercialização de energia, resultante do aproveitamento de rios e de outras fontes de energia incluindo, sem contudo se limitar, fontes renováveis como a solar, eólica e biomassa, além de fontes não renováveis e termoelétricas de qualquer natureza, bem como desempenhar qualquer atividade relacionada a este objeto, como a instalação e implantação de projetos de produção independente de energia, operação e manutenção de usinas, obras e edificações correlatas, além de compra e importação de equipamentos para a geração de energia, (b) barragens de acumulação, eclusas e outros empreendimentos destinados ao aproveitamento múltiplo das águas e de seus leitos e reservatórios, e (c) planos e programas de pesquisa e desenvolvimento de novas fontes e vetores de energia, diretamente ou em cooperação com outras entidade; (ii) explorar, desenvolver, produzir, importar, exportar, processar, tratar, transportar, carregar, estocar, acondicionar, operar e manter atividades relacionadas ao suprimento, distribuição e comercialização de combustíveis destinados à geração de energia, além de realizar liquefação e regaseificação; (iii) prestar todo e qualquer serviço, observando o que dispõe o Contrato de Concessão; e (iv) participar em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista, desde que o respectivo objeto social esteja abrangido nos incisos I a III do artigo 4º do estatuto social da Emissora.

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

### CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	TIET17/BRTIETDBS085
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Itaú BBA S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriurador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	RESGATADA
Data do Resgate:	23/04/2019
Título	Debêntures
Emissão / Séries	7/1
Valor Total da Emissão	1.500.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	500.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	15/02/2018
Data de Vencimento	15/02/2020

Forma de Subscrição e Integralização  
 e Preço de Integralização

5.22.1 As Debêntures serão subscritas e integralizadas em uma única data, pelo Valor Nominal Unitário (“Data de Integralização”). Caso não ocorra a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures na Data de Integralização por motivos operacionais, esta deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 1 (um) Dia Útil contado da Data de Integralização. Nesse caso, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, calculados *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, utilizando-se, para tanto, 8 (oito) casas decimais, sem arredondamentos, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 (“Preço de Subscrição”).

5.22.2 As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3.

5.22.3 As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido pelos Coordenadores, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures da mesma Série.

Remuneração	DI+ 0,52% a.a.
Data de Integralização	23/02/2018
Repactuação	5.13.1 As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 Os recursos líquidos captados com a Emissão serão utilizados para reforço de caixa e gestão ordinária dos negócios da Emissora, nos termos do seu estatuto social.

## COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

### CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	TIET27/BRTIETDBS093
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	Itaú BBA S.A.
Banco Liquidante	Banco Bradesco S.A.
Banco Escriturador	Banco Bradesco S.A.
Status da Emissão	RESGATADA
Data do Resgate:	19/11/2021
Título	Debêntures
Emissão / Séries	7/2
Valor Total da Emissão	1.250.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00

Quantidade de Títulos	750.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	15/02/2018
Data de Vencimento	15/02/2023
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	<p>5.22.1 As Debêntures serão subscritas e integralizadas em uma única data, pelo Valor Nominal Unitário (“<u>Data de Integralização</u>”). Caso não ocorra a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures na Data de Integralização por motivos operacionais, esta deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 1 (um) Dia Útil contado da Data de Integralização. Nesse caso, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, calculados <i>pro rata temporis</i>, desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, utilizando-se, para tanto, 8 (oito) casas decimais, sem arredondamentos, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 (“<u>Preço de Subscrição</u>”).</p> <p>5.22.2 As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3.</p> <p>5.22.3 As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido pelos Coordenadores, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures da mesma Série.</p>
Remuneração	DI+ 1,30% a.a.
Data de Integralização	23/02/2018
Repactuação	5.13.1 As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 Os recursos líquidos captados com a Emissão serão utilizados para reforço de caixa e gestão ordinária dos negócios da Emissora, nos termos do seu estatuto social.

## COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

### POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	500.000
B3	23/04/2019	0	0	500.000	0	0	0	0

### POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	23/02/2018	750.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	750.000
B3	19/11/2021	0	0	750.000	0	0	0	0

## GARANTIA

5.11.1 As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, não contando com garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Emissora como garantia aos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures e desta Escritura de Emissão e não conferindo qualquer privilégio, especial ou geral, aos Debenturistas.

## AMORTIZAÇÃO

### 5.14 Amortização Programada das Debêntures da Primeira Série

5.14.1 Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento, amortização extraordinária e/ou resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento da Primeira Série

### 5.15 Amortização Programada das Debêntures da Segunda Série

5.15.1 Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento, amortização extraordinária e/ou resgate antecipado das Debêntures da Segunda Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, será amortizado em 2 (duas) parcelas anuais e consecutivas de acordo com a tabela abaixo (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures da Segunda Série").

Parcela	Datas de Amortização das Debêntures da Segunda Série	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série
1ª	15 de fevereiro de 2022	50,00%
2ª	Data de Vencimento da Segunda Série	50,00%

5.15.2 Na ocorrência de Amortização Extraordinária Facultativa da Segunda Série (conforme definido abaixo), a amortização tratada no item 5.15.1 acima a ser realizada na Data de Vencimento da Segunda Série incidirá sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série.

## REMUNERAÇÃO

### 5.21 Pagamento da Remuneração

5.21.1 Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento, amortização extraordinária e/ou resgate antecipado das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração da Primeira Série será integralmente paga em parcela única pela Emissora na Data de Vencimento da Primeira Série, e a Remuneração da Segunda Série será paga semestralmente, sem carência, a partir da Data de Emissão, no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de agosto de 2018 e o último, na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série (cada uma, uma “Data de Pagamento da Remuneração”).

5.21.2 Farão jus ao recebimento da Remuneração aqueles que forem titulares de Debêntures da Primeira Série ou de Debêntures da Segunda Série, ao final do Dia Útil imediatamente anterior à Data de Pagamento da Remuneração. O pagamento da Remuneração será feito pela Emissora aos Debenturistas, de acordo com as normas e procedimentos da B3, caso as Debêntures estejam custodiadas eletronicamente na B3.

## RESGATE ANTECIPADO

### 5.24 Resgate Antecipado Facultativo Total

5.24.1 A Emissora poderá, a partir de 1º de maio de 2018, inclusive, realizar o resgate antecipado total das Debêntures da Primeira Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Primeira Série (“Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série”).

5.24.2 A Emissora poderá, a partir de 16 de fevereiro de 2019, inclusive, realizar o resgate antecipado total das Debêntures da Segunda Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Segunda Série (“Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série” e, em conjunto com Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série, “Resgate Antecipado Facultativo”).

5.24.3 O Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série e/ou o Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série estarão sujeitos ao atendimento das seguintes condições, conforme aplicáveis:

(i) a Emissora deverá comunicar aos Debenturistas da Primeira Série e/ou aos Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, por meio de publicação de anúncio, nos termos do item 5.31 abaixo, a ser enviada ao Agente Fiduciário, ou por meio de comunicado individual a ser encaminhado pela Emissora a cada um dos Debenturistas da Primeira Série e/ou Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, com cópia para o Agente Fiduciário, a B3, o Banco Liquidante e Escriturador, acerca da realização do Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série e/ou do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série, conforme o caso, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série e/ou do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série, conforme o caso. Tal comunicado deverá conter os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série e/ou do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série, conforme o caso, que incluem, mas não se limitam a: **(a)** data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série e/ou do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série, conforme o caso, e o pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) que, em ambos os casos, deverá ocorrer no prazo de, no máximo, 10 (dez) dias contados da data da respectiva Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo; **(b)** o Valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme o caso; e **(c)** quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série e/ou do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série, conforme o caso (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo”);

(ii) por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série, os Debenturistas da Primeira Série farão jus ao pagamento do **(a)** Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou seu saldo, conforme o caso, acrescido da **(b)** Remuneração da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* por Dias

Úteis decorridos, desde a primeira Data da Integralização das Debêntures da Primeira Série até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série, sem o acréscimo de qualquer prêmio ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série");

(iii) por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série, os Debenturistas da Segunda Série farão jus ao pagamento do **(a)** Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou seu saldo, conforme o caso, acrescido da **(b)** Remuneração da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data da Integralização das Debêntures da Segunda Série, ou a última Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série, acrescidos de **(c)** um prêmio de acordo a tabela a seguir, calculado conforme fórmula abaixo e **(d)** dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate ("Data do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série"), se for o caso ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série", e em conjunto com o Valor do Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série, "Valor do Resgate Antecipado Facultativo");

$$\text{PRAFSS} = \text{PUSS} \times \text{Prêmio} \times \text{DU}/252$$

Onde:

PRAFSS = prêmio do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série, expresso em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

PUSS = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescida da Remuneração da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data da Integralização das Debêntures da Segunda Série, ou a última Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série, acrescido de Encargos Moratórios, se aplicável, devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série;

Prêmio = conforme a tabela abaixo:

Datas do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série	Prêmio (%) a.a.
De 16 de fevereiro de 2019 inclusive, até 16 de agosto de 2019, exclusive	0,6
De 16 de agosto de 2019 inclusive, até 16 de fevereiro de 2020, exclusive	0,5
De 16 de fevereiro de 2020 inclusive, até a Data de Vencimento da Segunda Série	0,3

5.24.4 O pagamento das Debêntures da Primeira Série e/ou Debêntures da Segunda Série a serem resgatadas antecipadamente por meio do Resgate Antecipado Facultativo da Primeira Série e/ou do Resgate Antecipado Facultativo da Segunda Série será realizado pela Emissora (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures da Primeira Série e/ou as Debêntures da Segunda Série custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) mediante depósito em contas-correntes indicadas pelos Debenturistas da Primeira Série e/ou pelos Debenturistas Segunda Série a ser realizado pelo Escriturador, no caso das Debêntures da Primeira Série e/ou Debêntures da Segunda Série que não estejam custodiadas eletronicamente conforme o item (i) acima.

5.24.5 Fica desde logo estabelecido que a Emissora não poderá, em hipótese alguma, realizar o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures.

## DECLARAÇÃO DA EMISSORA

São Paulo, 11 de Março de 2022.

Simplific Pavarini Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliarias  
Ltda  
Sr. Renato Penna Magoulas Bacha

### DECLARAÇÃO DOS DIRETORES DA EMISSORA

Para os propósitos da Cláusula 6.1, da Escritura Particular da 7ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária ("Escritura"), em 2 (duas) séries, declaro que, até onde é de meu conhecimento, a Emissora cumpriu com as suas obrigações constantes da Escritura até 19 de novembro de 2021, data de seu resgate antecipado.

Os termos iniciados em letra maiúscula aqui empregados e não definidos de outra forma são utilizados com os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura.

JOAO ANTONIO  
MARTINS LIMA  
NAVEGA:33806169829

Assinado de forma digital por  
JOAO ANTONIO MARTINS  
LIMA NAVEGA:33806169829  
Dados: 2022.03.17 11:16:36  
-03'00'

JOSE RICARDO ELBEL  
SIMAO:22358258857

Assinado de forma digital por JOSE  
RICARDO ELBEL  
SIMAO:22358258857  
Dados: 2022.03.21 19:24:00 -03'00'

## COVENANTS

### CLÁUSULA

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
02/04/2018	15/06/2018	<a href="#">Visualizar</a>		
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,62	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4,00
				<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPESE FINANCEIRA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 3,02	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 1,25
				<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
02/07/2018	15/08/2018	<a href="#">Visualizar</a>		
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,31	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4,00
				<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPESE FINANCEIRA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 3,01	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 1,25
				<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
02/10/2018	15/11/2018	<a href="#">Visualizar</a>		
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 3,05	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4,00
				<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPESE FINANCEIRA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,93	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 1,25
				<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
02/01/2019	15/02/2019	<a href="#">Visualizar</a>		
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,98	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4,00
				<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPESE FINANCEIRA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 3,29	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 1,25
				<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
02/04/2019	15/06/2019	<a href="#">Visualizar</a>		
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,95	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4,00
				<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPESE FINANCEIRA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 3,70	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 1,25
				<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
02/07/2019	20/08/2019	<a href="#">Visualizar</a>		
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,94	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4,00
				<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPESE FINANCEIRA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,80	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 1,25
				<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
02/10/2019	15/11/2019	<a href="#">Visualizar</a>		
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,92	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4,00
				<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPESE FINANCEIRA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,89	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 1,25
				<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
31/12/2019	06/03/2020	<a href="#">Visualizar</a>		
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,79	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4,00
				<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPESE FINANCEIRA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 3,00	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 1,25
				<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
02/04/2020	07/05/2020	<a href="#">Visualizar</a>		
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,64	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4,00
				<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPESE FINANCEIRA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,74	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 1,25
				<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
30/06/2020	10/08/2020	<a href="#">Visualizar</a>		
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,36	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4,00
				<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPESE FINANCEIRA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 4,25	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 1,25
				<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
30/09/2020	11/11/2020	<a href="#">Visualizar</a>		
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,35	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4,00
				<b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants			
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPEZA FINANCEIRA EMISSORA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 4,91	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 1,25	<b>Status:</b> <b>OK</b>
31/12/2021	04/03/2021	<a href="#">Visualizar</a>			
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 1,53	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4,00	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPEZA FINANCEIRA EMISSORA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 8,78	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 1,25	<b>Status:</b> <b>OK</b>
31/03/2021	13/05/2021	<a href="#">Visualizar</a>			
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,07	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4,00	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPEZA FINANCEIRA EMISSORA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 9,86	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 1,25	<b>Status:</b> <b>OK</b>
30/06/2021	24/08/2021	<a href="#">Visualizar</a>			
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,14	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 4,00	<b>Status:</b> <b>OK</b>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPEZA FINANCEIRA EMISSORA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 9,28	<b>Comparação:</b> >=	<b>Limite:</b> 1,25	<b>Status:</b> <b>OK</b>
30/09/2021	-				
<b>Descrição:</b>	<b>Covenants:</b>	<b>Apuração:</b>	<b>Comparação:</b>	<b>Limite:</b>	<b>Status:</b> <b>Covenants Não Apurado</b>
31/12/2021	-				
<b>Descrição:</b>	<b>Covenants:</b>	<b>Apuração:</b>	<b>Comparação:</b>	<b>Limite:</b>	<b>Status:</b> <b>Covenants Não Apurado</b>

\*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

### PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
23/04/2019	23/04/2019	Resgate Antecipado Total - Juros	-	Liquidado	R\$ 80,559161	-
23/04/2019	23/04/2019	Resgate Antecipado Total - Amortização	100%	Liquidado	R\$ 1.000,00	-

### PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/08/2018	15/08/2018	Juros		Liquidado	R\$ 36,472989	-
15/02/2019	15/02/2019	Juros		Liquidado	R\$ 38,174262	-
15/08/2019	15/08/2019	Juros		Liquidado	R\$ 37,37531800	-
17/02/2020	17/02/2020	Juros		Liquidado	R\$ 32,19522600	-
17/08/2020	17/08/2020	Juros		Liquidado	R\$ 21,28707200	-
17/02/2021	17/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 15,86733300	-
16/08/2021	16/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 22,54068099	-
19/11/2021	19/11/2021	Resgate Antecipado Total - Amortização		Liquidado	R\$ 1.000,00000000	-
19/11/2021	19/11/2021	Resgate Antecipado Total - Juros		Liquidado	R\$ 18,66360800	-
19/11/2021	19/11/2021	Resgate Antecipado Total - Prêmio		Liquidado	R\$ 3,80786158	-

## RATING

<b>Data da Súmula</b>	05/04/2019	20/04/2018
<b>Agência</b>	Moody's	Moody's
<b>Rating Atual</b>	AA+(bra)	AA+(bra)
<b>Rating Mínimo</b>	NA	NA
<b>Cláusula</b>	5.33.1 e 8.1 (xxvi)	5.33.1 e 8.1 (xxvi)
<b>Periodicidade</b>	ANUAL	ANUAL
<b>Status</b>	OK	OK
<b>Referente a</b>	EMISSÃO	EMISSÃO
<b>Documento</b>	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
<b>Link</b>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

## ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

**Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2021.**

## ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 05/04/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	05/04/2018	<a href="#">Visualizar</a>
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	06/02/2018	<a href="#">Visualizar</a>

## PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha  
 Planilha de PU da 1ª Série  
 Planilha de PU da 2ª Série

Baixar  
[Baixar](#)  
[Baixar](#)

## VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 13/05/2021 | [Visualizar](#)  
AGOE Realizada em 29/01/2021 | [Visualizar](#)  
AGOE Realizada em 30/04/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 03/11/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 03/11/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 04/08/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 05/05/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 10/03/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 12/05/2021 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 24/02/2021 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 04/03/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 12/01/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 12/05/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 17/02/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 17/03/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 22/02/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 23/03/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 24/02/2021 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 30/11/2021 | [Visualizar](#)

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)



### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2021 AES BRASIL OPERAÇÕES S.A.

Prezados Acionistas,

A administração da AES Brasil Operações S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as suas demonstrações contábeis, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre essas demonstrações, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

#### REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

Em 30 de novembro de 2021, com o objetivo de otimizar a estrutura societária e de capital da Companhia, foi concluída a reorganização societária envolvendo a incorporação da AES Tietê Energia S.A. ("AES Tietê") pela AES Brasil Operações S.A.. Neste contexto, houve a extinção da personalidade jurídica da incorporada e a sua sucessão pela AES Operações, em todos os direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito.

Com isso, por razões comparativas, as informações apresentadas ao longo deste documento referem-se aos resultados operacionais e financeiros da AES Operações referentes aos períodos de 2021 e 2020.

**O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)**

---

## NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)



### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

---

A AES Brasil Operações S.A. (razão social anterior Southern Electric Brasil Participações Ltda) era uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, constituída em 14 de setembro de 1994, com sede na Rodovia SP 294 – Comandante João Ribeiro de Barros, Km 348, Distrito Industrial Claudio Guedes Misquiati, sala 07, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, Brasil, que tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. Em 24 de abril de 2021, houve transformação do tipo jurídico, mudando de sociedade por quotas de responsabilidade limitada para sociedade por ações de capital fechado, sob denominação de AES Brasil Operações S.A. ("AES Operações", "Companhia").

A Companhia era diretamente controlada pela CEMIG II CV até 12 de maio de 2021, quando a AES Tietê Energia S.A. ("AES Tietê" ou "Incorporada") passou a exercer o controle direto sob uma proposta de reorganização societária de incorporação da AES Tietê. Em 30 de novembro de 2021, foi concluída a incorporação, conforme detalhado na nota explicativa nº 2, sendo que a partir dessa data, a Companhia é diretamente controlada pela AES Brasil Energia S.A. e indiretamente pela The AES Corporation ("AES Corp"), sediada nos Estados Unidos da América.

**As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)**

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

### CONTROLADORA

AES BRASIL OPERAÇÕES S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-21	12-31-20
Ativo Circulante	1,085,903	1,768,719
Ativo Não Circulante	7,650,896	7,545,864
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	616,066	2,355,597
Empréstimos, Financiamentos	30,813	0
Debêntures	181,368	569,136
Passivo Não Circulante	4,918,329	5,114,374
Empréstimos, Financiamentos	1,620,240	0
Debêntures	3,020,326	4,138,188
Patrimônio Líquido	3,202,404	1,844,612
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-21	12-31-20
Receita de Vendas Líquida	1,934,388	1,618,705
Lucro Bruto	369,615	1,717,910
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	384,124	1,719,638
Lucro antes dos Impostos	-111,122	1,197,318
Lucro/prejuízo Do Exercício	466,232	847,980
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	12-31-21	12-31-20
Liquidez Geral	0.20	0.24
Liquidez Corrente	1.76	0.75
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.73	4.05
Endividamento Oneroso	1.52	2.55
Margem Bruta	0.19	1.06
Margem Operacional	0.20	1.06
Margem Líquida	0.24	0.52
Retorno Sobre o PL (ROE)	17.04%	85.08%

### CONSOLIDADA

AES BRASIL OPERAÇÕES S.A. - CONSOLIDADA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-21	12-31-20
Ativo Circulante	2,279,670	2,427,246
Ativo Não Circulante	9,488,979	7,594,430
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	1,156,862	2,586,678
Empréstimos, Financiamentos	61,520	0
Debêntures	224,746	636,399
Passivo Não Circulante	5,998,222	5,590,386
Empréstimos, Financiamentos	1,899,283	0
Debêntures	3,380,856	4,622,483
Patrimônio Líquido	4,613,565	1,844,612
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-21	12-31-20
Receita de Vendas Líquida	2,511,746	2,011,192
Lucro Bruto	574,096	1,898,004
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	427,209	1,748,058
Lucro antes dos Impostos	-30,499	1,218,441
Lucro/prejuízo Do Exercício	516,512	847,980
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	12-31-21	12-31-20

AES BRASIL OPERAÇÕES S.A. - CONSOLIDADA			
Liquidez Geral	0.32	0.30	
Liquidez Corrente	1.97	0.94	
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.55	4.43	
Endividamento Oneroso	1.21	2.85	
Margem Bruta	0.23	0.94	
Margem Operacional	0.17	0.87	
Margem Líquida	0.21	0.42	
Retorno Sobre o PL (ROE)	12.61%	85.08%	

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Ao Conselho de Administração e Acionistas da AES Brasil Operações S.A. Bauru - SP opinamos e examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da AES Brasil Operações S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da AES Brasil Operações S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Reconhecimento e mensuração de aquisições de Complexos Eólicos Veja a Nota 1.5, Nota 13. Investimentos, 14. Imobilizado e 15. Intangível das demonstrações contábeis individuais e consolidadas Principal assunto de auditoria Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia adquiriu o controle dos Complexos Eólicos Salinas e Mandacaru. As transações foram formalizadas por meio da assinatura do Share Purchase Agreement (SPA). A Companhia aplicou o teste opcional de concentração para verificar se o conjunto dos ativos adquiridos representam um negócio. O teste de concentração é atingido se, substancialmente, todo o valor justo dos ativos adquiridos se concentram em um grupo único de ativos (ou ativos similares). O valor justo das construções e benfeitorias foi determinado pelo método quantitativo de custos que utilizou os valores unitários das edificações. O valor justo das máquinas e equipamentos foi determinado pelo método do valor de reposição que utilizou os valores de reposição no mercado depreciados pelo critério A. Marston & T.R. AGG. A Companhia utilizou a metodologia multi-period excess earnings para estimar o valor justo dos contratos de geração de energia (Power Purchase Agreement - PPA) que considera as seguintes premissas: período projetivo de 24 a 26 anos, ressarcimento das receitas fixas dos contratos das usinas no ACR e taxas de desconto utilizando a metodologia WACC. Esse tema foi considerado significativo para a nossa auditoria devido: (i) aos julgamentos realizados na aplicação da política contábil para determinar se a aquisição é uma combinação de negócios ou uma aquisição de ativos; (ii) e às incertezas relacionadas as premissas utilizadas para estimar o valor justo dos ativos adquiridos que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como auditoria endereçou esse assunto Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: - Avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados ao processo de reconhecimento e mensuração da aquisição de ativos; - Avaliação da classificação contábil adotada pela Companhia para cada aquisição realizada de acordo com os critérios de definição de negócio, incluindo, o teste de concentração dos ativos (quando aplicável). - Avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas de Corporate Finance: (i) se a estimativa do valor justo do PPA foi elaborada de forma consistente com as práticas e metodologias de avaliação normalmente utilizadas nos fluxos de caixa e na estimativa da taxa de desconto; (ii) se as premissas utilizadas para estimar o valor justo do PPA estão fundamentadas em dados históricos e/ou de mercado e são condizentes com

orçamento aprovado pela Administração da Companhia; (iii) se os dados base são provenientes de fontes confiáveis; (iv) se os cálculos matemáticos estão adequados; (v) confirmação de dados técnicos com a Administração; e (v) se os resultados da estimativa do valor justo do PPA estão razoáveis quando comparados com um cálculo independente.- Os seguintes procedimentos foram executados com o auxílio dos nossos especialistas em avaliação de ativos fixos: (i) avaliação se as metodologias aplicadas pelo avaliador da Companhia encontram-se de acordo com as metodologias usualmente empregadas no mercado e prescrições das normas de imóveis urbanos (NBR 14653-1 e 14653-2) e máquinas e equipamentos industriais (NBR 14.653-5); (ii) avaliação se houve inconsistências matemáticas nas revisões dos cálculos apresentados pelo avaliador da Companhia; (iii) comparação dos valores unitários das edificações com os valores médios praticados pelo mercado de acordo com as características físicas e estado de conservação dos ativos; e (iv) validação do valor de reprodução e análise da depreciação calculada para determinação do valor justo das máquinas e equipamentos.- Avaliação das divulgações sobre o assunto nas notas explicativas às demonstrações contábeis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o tratamento contábil como aquisição de ativos e a estimativa do valor justo desses ativos adquiridos, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.Reconhecimento e realização do ativo fiscal diferidoVeja a Nota 8. Tributos diferidos das demonstrações contábeis individuais e consolidadasPrincipal assunto de auditoriaAté 31 de dezembro de 2020, a Companhia não reconheceu o ativo fiscal diferido sobre os saldos históricos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o seu lucro líquido uma vez que a Companhia não era uma entidade operacional e, conseqüentemente, não possuía expectativa de geração de lucro tributável futuro.Em 31 de novembro de 2021, a Companhia concluiu a incorporação reversa da Tietê Energia S.A., uma entidade operacional da Companhia, e conforme estudo técnico elaborado pela Administração, passou a existir uma expectativa de geração de lucro tributável futuro para compensar o ativo fiscal diferido sobre os saldos históricos de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido da Companhia.As estimativas dos lucros tributáveis futuros da Companhia, elaboradas no estudo técnico da Administração, envolve certas premissas tais como: (i) período projetivo; (ii) receitas e custos projetados com base nas curvas de preços contratuais, Tarifas de Energia de Otimização - TEO e Preço de Liquidação de Diferenças (PLD); (iii) valor de ressarcimento da infraestrutura transferida no final da concessão; e (iv) taxa de inflação medido pelo IPCA.Portanto, a Companhia reconheceu um imposto diferido ativo sobre prejuízo fiscal e base negativa no montante de R\$532.611 mil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido às incertezas relacionadas as premissas utilizadas para estimar os lucros tributáveis futuros que possuem risco significativo de resultar em ajustes materiais nos saldos das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o grau de habilidade ou conhecimento especializado necessário para aplicar procedimentos de auditoria para tratar do assunto e avaliar os resultados desses procedimentos.Como auditoria endereçou esse assuntoOs nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: - Os seguintes procedimentos foram realizados com o auxílio dos nossos especialistas em impostos diretos: (i) reconciliação dos saldos registrados de imposto de renda e contribuição social nas demonstrações financeiras com as planilhas de apuração e demais controles e documentos pertinentes; (ii) revisão dos valores de adição e exclusão realizada na determinação das bases de cálculo do imposto de renda e contribuição social, inclusive os impostos sujeitos a futura tributação ou dedução e controlados na parte B do Livro de Apuração do Lucro Real; (iii) verificação se a alíquota foi aplicada corretamente e outras verificações matemáticas e verificação dos recolhimentos ou compensações feitas durante o exercício para liquidar o imposto de renda e a contribuição social.- Avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas: (i) se o estudo técnico da Administração foi elaborado de forma consistente com as práticas e metodologias de avaliação normalmente utilizadas; (ii) se as premissas utilizadas no estudo técnico da Administração estão fundamentadas em dados históricos e/ou de mercado e são condizentes com orçamento aprovado pela Administração da Companhia; (iii) se os dados base são provenientes de fontes confiáveis; (iv) se os cálculos matemáticos estão adequados; (v) confirmação de dados técnicos com a Administração; e (vi) se os resultados do estudo técnico da Administração estão razoáveis quando comparados com um cálculo independente. - Avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas em avaliação de ativos, do cálculo do valor original dos ativos da infraestrutura atualizados pela inflação (IPCA) até o final da concessão para determinar o valor de ressarcimento desses ativos e sensibilização independente baseado nos parâmetros aceitáveis da Norma IBRACON NPA 01.- Com o auxílio de especialistas em direito tributário e assessores legais, realizamos a análise sobre os fundamentos legais e jurisprudenciais apresentados do parecer jurídico versando sobre a forma de cálculo da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis em conexão às concessões ortogadas à Companhia; - Avaliação das divulgações sobre o assunto nas notas explicativas às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas. Com base

nas evidências obtidas, por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os valores reconhecidos de prejuízos fiscais e base negativa, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Outros assuntos demonstrações do valor adicionado As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório dos auditores A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam

levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.São Paulo, 28 de fevereiro de 2022.KPMG Auditores IndependentesCRC 2SP014428/O-6Daniel A. da S. FukumoriContador CRC 1SP245014/O-2

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório uma vez que as séries foram RESGATADAS em 23/04/2019 / 19/11/2021, respectivamente (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	AES HOLDINGS BRASIL SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	03/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 887.272.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	887.272
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	27/01/2021
Data de vencimento:	03/08/2026
Taxa de Juros:	DI+ 7,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	AES TIETe ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	4
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 175.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7
Forma:	CARTULAR
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	03/04/2020
Data de vencimento:	03/04/2021

Taxa de Juros:	DI+ 2,80% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	AES TIETe ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	5
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 175.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	7
Forma:	CARTULAR
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	08/04/2020
Data de vencimento:	08/04/2021
Taxa de Juros:	DI+ 3,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente de Notas
Denominação da companhia ofertante::	AES TIETe ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	NP
Número da emissão:	6
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 150.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6
Forma:	CARTULAR
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	13/04/2020
Data de vencimento:	13/04/2021
Taxa de Juros:	DI+ 3,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	AES TIETE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	2
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	19/11/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.250.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	750.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/02/2018
Data de vencimento:	15/02/2023
Taxa de Juros:	DI+ 1,30% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**